1. Objeto

O presente Termos e Condições regula as condições aplicáveis à Campanha de Crédito à Habitação promovida pelo Banco Santander Totta, S.A., com sede na Rua Áurea, n.º 88, Lisboa, matriculado na Conservatória do Registo Comercial sob o número único e de identificação fiscal 500 844 321, com o capital social de 1.391.779.674,00 ("**Banco**").

2. Condições de Acesso

Para a referida Campanha são elegíveis os Clientes que durante o Período da Campanha (ponto 3 do presente Termos e Condições), preencham as seguintes condições ("**Clientes Elegíveis**"):

a) Sejam primeiros titulares de um Crédito à Habitação:

- **(i)** contratado junto do Banco com a finalidade de aquisição de habitação (quer própria permanente, quer secundária), com qualquer dos regimes de taxa disponíveis, e cujo seguro de vida associado ao Crédito seja também contratado junto da Seguradora na qual o Banco figure como agente de seguros ou mediador, por um período mínimo de permanência de 24 meses; ou,
- **(ii)** que tenha sido transferido para o Banco, mediante a contratação de um empréstimo de valor igual ou superior a 10.000 € (dez mil euros), exclusivamente para empréstimos de contratação orgânica (sem intermediação) e cujo seguro de vida associado ao Crédito seja também contratado junto da Seguradora na qual o Banco figure como agente de seguros ou mediador, por um período mínimo de permanência de 24 meses; e, simultaneamente,

b) Sejam titulares de um Cartão de Crédito Santander contratado junto do Banco ("**Cartão de Crédito**"). É considerado o cartão de crédito com o nome do 1.º titular do Crédito à Habitação.

3. Período da Campanha

A presente Campanha de Crédito à Habitação destina-se a todos os Clientes Elegíveis cuja proposta de Crédito à Habitação dê entrada até 30 de junho de 2025, com escritura realizada até 30 de setembro de 2025.

4. Benefícios da Campanha

Aos Clientes Elegíveis que adquirirem produto(s) disponíveis na Boutique Santander, (https://boutique.santander.pt/pt/) pago(s) exclusivamente com Cartão de Crédito Santander, será atribuído sob a forma de reembolso ("***Cashback***"), na Conta-Cartão do respetivo Cartão utilizado, um dos seguintes valores, consoante o caso ("**Valor Atribuído**"):

a) 1% do valor do Crédito à Habitação contratado, até ao máximo de 1.000 € (mil euros), para Clientes que contratem Crédito à Habitação com a finalidade de aquisição de habitação própria permanente ou secundária e cujo seguro de vida associado ao Crédito seja também contratado junto da Seguradora na qual o Banco figure como agente de seguros ou mediador, por um período mínimo de permanência de 24 meses; ou de,

b) 1% do valor do Crédito à Habitação transferido, até ao máximo de 1.000€ (mil euros), para os Clientes que transfiram o seu Crédito à Habitação para o Banco, mediante a contratação de um empréstimo de valor igual ou superior a 10.000 € (dez mil euros), exclusivamente para empréstimos de contratação orgânica (sem intermediação), e cujo seguro de vida associado ao Crédito seja também contratado junto da Seguradora na qual o Banco figure como agente de seguros ou mediador, por um período mínimo de permanência de 24 meses.

BANCO SANTANDER TOTTA S.A. - Capital Social: 1.391.779.674 € - C.R.C. Lisboa com o NIPC 500 844 321 - Sede Social: Rua Áurea, nº 88 1100-063 LISBOA.

BST-IE-50008592 (02/01/2025)

5. Comunicação do Valor Atribuído

Até 30 dias após a realização da escritura do Crédito à Habitação, o Cliente Elegível receberá via e-mail, a informação do Valor Atribuído ao abrigo da presente Campanha.

6. Reembolso do Valor Atribuído

6.1. Caso os Clientes Elegíveis adquiram artigo(s) disponíveis na Boutique Santander, com o seu Cartão de Crédito Santander (cartão de crédito do 1.º titular do empréstimo), no prazo de 6 meses após a realização da escritura do seu Crédito à Habitação, o Banco procederá ao(s) reembolso(s) do correspondente valor, nos termos previstos nos números seguintes.

6.2. O reembolso mencionado no número anterior será feito na Conta-Cartão associada ao Cartão de Crédito utilizado, de acordo com as compras que o Cliente realize na Boutique Santander, até perfazer o Valor Atribuído, de acordo com o previsto no número 4 do presente Termos e Condições.

6.3. Caso o Cliente adquira artigos na Boutique Santander cujo montante seja superior ao Valor Atribuído, o pagamento da diferença de valores será da sua exclusiva responsabilidade, de acordo com as Condições de Utilização aplicáveis ao respetivo Cartão de Crédito utilizado.

6.4. O reembolso realizado nos termos dos números anteriores será processado no prazo máximo de 7 dias úteis após a aquisição do(s) artigo(s) disponível (eis) na Boutique Santander e sempre de acordo com o valor das compras realizadas, até perfazer o limite do Valor Atribuído ao Cliente Elegível (máximo de 1.000 €).

6.5. Em caso de devolução pelo Cliente de algum artigo adquirido na Boutique Santander e cujo valor tenha sido, entretanto, reembolsado pelo Banco ao abrigo da presente Campanha, o Banco reserva-se o direito de proceder à anulação do referido reembolso, não contabilizando o valor para efeitos de C*ashback*.

7. Perda dos Benefícios da Campanha

1. Clientes que **cancelem o seguro de vida** no decorrer do prazo a que tenham direito ao *Cashback*, tendo ainda valor do mesmo para utilização, deixam de ter direito ao mesmo, sendo que o seguro de vida associado ao Crédito contratado junto da Seguradora na qual o Banco figure como agente de seguros ou mediador, tem de estar ativo por um período mínimo de permanência de 24 meses.
2. Clientes que **liquidem o empréstimo** no decorrer do prazo a que tenham direito ao *Cashback*, tendo ainda valor do mesmo para utilização, deixam de ter direito ao mesmo.

8. Informação sobre o tratamento de dados pessoais

8.1. O Banco é o responsável pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos no âmbito da presente Campanha de "Crédito à Habitação" e obriga-se a respeitar e a proteger a confidencialidade de todas as informações relativas ao Cliente Elegível, assim como a cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis em matéria de proteção de dados pessoais.

8.2. O tratamento dos dados tratados será necessário para efeitos da execução contratual, para o cumprimento de obrigações jurídicas a que o Banco esteja sujeito e/ou para efeito de interesses legítimos prosseguidos pelo Banco ou por terceiros.

BANCO SANTANDER TOTTA S.A. - Capital Social: 1.391.779.674 € - C.R.C. Lisboa com o NIPC 500 844 321 - Sede Social: Rua Áurea, nº 88 1100-063 LISBOA.

BST-IE-50008592 (02/01/2025)

Sempre que o Banco efetua tratamentos de Dados com base em interesse legítimo, o mesmo realiza uma análise prévia do tratamento, de modo a garantir que os direitos e interesses dos titulares dos dados não são prevalecentes sobre tais interesses legítimos

8.3. O Banco procede ao tratamento dos dados pessoais nomeadamente para as seguintes finalidades:

8.3.1. Avaliação e gestão de contactos e de reclamações no âmbito da presente Campanha;

8.3.2. Atribuição de benefícios no âmbito da presente Campanha;

8.3.3. Cumprimento de obrigações legais e regulamentares a que o Banco está sujeito e que regem o exercício da sua atividade.

8.3.4. Segmentação de clientes por forma a melhorar a adequação e a direcionar de forma otimizada a oferta de produtos e serviços fornecidos.

8.4. O prazo de conservação dos dados pessoais recolhidos e tratados para as finalidades acima referidas respeitará apenas ao período estritamente necessário ao cumprimento pelo Banco das suas obrigações enquanto responsável pelo tratamento, ou por um prazo mais alargado, se tal for exigido por lei ou regulamento ou se a conservação for necessária para acautelar o exercício de direitos, designadamente em sede de eventuais processos judiciais.

8.5. Assiste ao Cliente, na qualidade de titular dos dados, o direito de acesso aos dados pessoais que lhes digam respeito e à sua retificação, bem como a solicitar a sua portabilidade e, nos casos em que a lei permita, tem ainda direito a opor-se ao tratamento, à limitação do tratamento e ao apagamento dos dados, direitos estes que podem ser exercidos através dos meios referidos *infra*.

8.6. Ao titular dos dados assiste ainda o direito de: apresentar reclamações relacionadas com o incumprimento destas obrigações à Comissão Nacional da Proteção de Dados (www.cnpd.pt/).

8.7. Para qualquer questão relacionada com esta matéria, poderá ser consultada a Política de Privacidade em www.santander.pt ou, em alternativa, contactar o Banco através dos seguintes meios:

a) Para o endereço de correio eletrónico do Encarregado de Proteção de Dados: privacidade@santander.pt; ou,

b) Por telefone através da SuperLinha (+351 217 807 364, de Portugal ou do estrangeiro – custo de chamada para a rede fixa nacional), por carta para a Rua da Mesquita, n.º 6, 1070-238 Lisboa, ou junto de qualquer balcão do Banco.

9. Apoio ao Cliente

9.1. O Banco obriga-se a prestar ao Cliente os serviços de apoio ao seu alcance que este necessite no âmbito da presente Campanha.

9.2. Para efeitos do número anterior e para a prestação de quaisquer informações adicionais, o Cliente poderá contactar o Banco, designadamente, através dos seguintes meios ou para os que, a cada momento, forem indicados em www.santander.pt/contactos:

a) SuperLinha – pelo telefone +351 217 807 364, de Portugal ou do estrangeiro (custo de chamada para a rede fixa nacional);

b) NetBanco ou App Santander;

c) Por e-mail do NetBanco Particulares para o endereço netbancoparticulares@santander.pt; ou,

d) Por carta para Rua da Mesquita, n.º 6, 1070-238, Lisboa.

BANCO SANTANDER TOTTA S.A. - Capital Social: 1.391.779.674 € - C.R.C. Lisboa com o NIPC 500 844 321 - Sede Social: Rua Áurea, nº 88 1100-063 LISBOA.

10. Regime Aplicável e Foro

10.1. Ao presente Termos e Condições aplica-se a legislação portuguesa.

10.2. Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, para as questões emergentes do presente Termos e Condições, é competente o tribunal do domicílio do Cliente em Portugal. Se o Cliente não tiver domicílio em Portugal é competente o tribunal da comarca da sede do Banco.

11. Resolução Alternativa de Litígios

11.1. Sem prejuízo do acesso aos meios judiciais competentes, o Cliente goza do direito de aceder aos meios extrajudiciais de resolução de litígios de valor igual ou inferior à alçada dos tribunais de 1.ª Instância (valor igual ou inferior a 5.000 €).

11.2. A resolução de eventuais litígios de valor igual ou inferior à alçada dos tribunais de 1.ª Instância (valor igual ou inferior a 5.000 €) que o Cliente pretenda submeter a meios extrajudiciais de resolução de litígios, deverá ser submetida ao Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave (www.triave.pt), com sede na Rua Capitão Alfredo Guimarães, n.º 1 4800-019 Guimarães ou ao Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa (www.centroarbitragemlisboa.pt), com sede na Rua dos Douradores, n.º 116 - 2.º, 1100-207 Lisboa.

11.3. Em alternativa ao previsto no número anterior, caso o litígio seja transfronteiriço e de valor igual ou inferior à alçada dos tribunais de 1ª. Instância, o Cliente poderá recorrer ao Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa, por se tratar de entidade aderente à rede de cooperação na resolução alternativa de litígios transfronteiriços no setor financeiro (FIN–NET).

11.4. O local de funcionamento dos Centros mencionados no ponto 11.2., poderá ser consultado nos *sites* dos mesmos, encontrando-se o processo de arbitragem e a remuneração dos árbitros sujeita aos Regulamentos em vigor emanados pelos referidos Centros de Arbitragem.

12. Reclamações

12.1. O Cliente pode apresentar reclamações ao Banco através de qualquer balcão (preferencialmente no local de domicílio da Conta de Depósitos à Ordem ou da ocorrência do facto reclamado, se em Portugal), podendo ainda ser formuladas nos seguintes termos:

- **a)** Através dos serviços de atendimento telefónico/digital, pelos meios de contacto previstos no ponto “Apoio ao Cliente” (ponto 9.) do presente Termos e Condições;
- **b)** Através da Atenção ao Cliente, por e-mail para atencaoaocliente@santander.pt;
- **c)** Através de Livro de Reclamações disponível em qualquer balcão do Banco ou em www.livroreclamacoes.pt;

12.2. Através do Banco de Portugal ou da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, nomeadamente através dos respetivos *sites* de *internet*, quanto às matérias de competência dessas entidades.

12.3. O Banco responderá às reclamações no prazo legal devido, quando existente, e quando não existente, no prazo tendencial de um mês.

13. Alterações à Campanha

O Banco reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento e sempre que o entender necessário, as condições da presente Campanha, tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação no site www.santander.pt.

BANCO SANTANDER TOTTA S.A. - Capital Social: 1.391.779.674 € - C.R.C. Lisboa com o NIPC 500 844 321 - Sede Social: Rua Áurea, nº 88 1100-063 LISBOA.

BST-IE-50008592 (02/01/2025)